



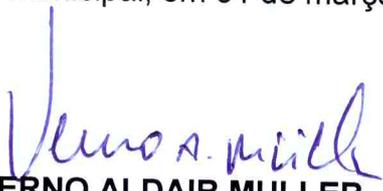
PORTARIA Nº. 100/2016

VERNO ALDAIR MULLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar a Servidora Municipal **MARILENE MARQUETTI**, a partir de 01 de abril de 2016, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Tio Hugo, que percebia a título de remuneração.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de março de 2016.


VERNO ALDAIR MULLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER

Chefe de Gabinete do Prefeito.

*Exonerado a partir de 01/04/2016
em 31/03/16 (data da assinatura)
no local correto do padron no período
de 31/03/16 à 15/04/16*


twb